



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Tribunal de Justiça
fermojupi

Relatório de Atividades

FERMOJUPI

2011

APRESENTAÇÃO

O Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí – FERMOJUPI foi criado pela lei estadual nº. 5.425/2004, regulamentada pela Resolução nº. 010/2005 do Tribunal de Justiça. O FERMOJUPI tem por finalidade suprir o Poder Judiciário Estadual de recursos para fazer face às despesas com, elaboração e execução de planos, programas e projetos para modernização e descentralização dos seus serviços, implementação de adequada tecnologia aplicada ao controle de tramitação dos feitos judiciais, objetivando obter maior celeridade, eficiência e segurança da prestação jurisdicional, construção, ampliação e reforma de instalações físicas, aquisição de material permanente e de consumo necessários, implantação de sistemas de fiscalização e controle dos atos judiciais, aquisição e manutenção, exceto combustíveis e lubrificantes, de veículos utilitários para a frota do Poder Judiciário, treinamento de servidores do Poder Judiciário por meio de cursos e eventos, compensação financeira instituída pelo art. 8º da Lei 10.169 de 29 de dezembro de 2000, em favor dos Ofícios do Registro Civil, das despesas operacionais com os atos previstos na Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, na forma a ser disciplinada pela Corregedoria Geral de Justiça, auxílio financeiro às Varas da Infância e da Juventude em cota a ser estabelecida pela Corregedoria Geral da Justiça, outros serviços visando ao aperfeiçoamento das atividades judiciais, propostos pelo Conselho de Administração e aprovados pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Visão

Ser reconhecido como instrumento efetivo de modernização e reapearelhamento do Poder Judiciário em nível nacional, através de modernas práticas de gestão com estrutura e tempo adequado ao pensamento estratégico.

Missão

Garantir o Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Piauí melhorando significadamente a prestação de serviço jurisdicional, o acesso a justiça, a rapidez e a efetividade das ações.

Valores

- Acessibilidade
- Efetividade
- Legalidade
- Eficiência
- Transparência

DO PLANEJAMENTO

Do Plano Plurianual

O Orçamento Público compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas.

O plano plurianual (PPA) estabelece os projetos e os programas de longa duração do governo, definindo objetivos e metas da ação pública para um período de quatro anos.

O PPA deve integrar os programas e ações propostos em um conjunto coerente, capaz de atender às Diretrizes de Governo e superar desafios setoriais ou regionais que se lhes anteponham, inclusive os identificados nos diagnósticos e prognósticos realizados.

É o PPA, ainda, que dá suporte às Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e às Leis Orçamentárias Anuais (LOA) subsequentes, que especificam onde e como os recursos do Governo são aplicados a cada ano.

O Governo ordena suas ações com a finalidade de atingir objetivos e metas por meio do PPA, um plano de médio prazo elaborado no primeiro ano de mandato do gestor do poder executivo eleito, para execução nos quatro anos seguintes.

O PPA é instituído por lei, estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para aquelas referentes programas de duração continuada. A lei é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Os investimentos cuja execução seja levada a efeito por períodos superiores a um exercício financeiro, só poderão ser iniciados se previamente incluídos no PPA ou se nele incluídos por autorização legal. A não observância deste preceito caracteriza crime de responsabilidade.

A elaboração dos planos e programas estaduais e setoriais constantes do plano de governo, bem como a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais deverá estar compatível com a lei do plano plurianual. O PPA do Estado do Piauí para o período 2008/2011, aprovado por meio da Lei nº. 5.945, de 10 de dezembro de 2009 (revisado), autorizou os programas e ações do FERMOJUPI, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1 – Plano Plurianual 2008-2011 (Anexo II)
Demonstrativo Consolidado dos Programas por Unidade, Ação, Meta e Recursos Financeiros

04 - APOIO ADMINISTRATIVO							
Objetivo: PROVER OS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS À SOCIEDADE.							
04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI							
Ação	Finalidade	Território	Produto	Unid..Med	Ano	Meta	Valor
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	POSSIBILITAR E GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA EM GERAL PARA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS COM QUALIDADE	TD4 - ENTRE-RIOS	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS	2008	0	0
					2009	0	12.333.500
					2010	0	11.433.500
					2011	0	11.000.000
					TOTAL	0	34.767.000
05 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
Objetivo: - MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM A UTILIZAÇÃO DE MODERNAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS, COM A REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.							
04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI							
Ação	Finalidade	Território	Produto	Unid..Med	Ano	Meta	Valor
CONSTRUÇÃO DE FÓRUNS E JUZADOS ESPECIAIS	MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE CRESCIMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	TD0 - ESTAD O	FÓRUNS CONSTRUÍDOS.	UNID	2008	0	0
					2009	0	12.333.500
					2010	0	11.433.500
					2011	0	11.500.000
					TOTAL	0	12.900.00
Ação	Finalidade	Território	Produto	Unid..Med	Ano	Meta	Valor
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	PROVER O JUDICIÁRIO DE IMÓVEIS ADEQUADOS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS DE QUALIDADE	TD0 - ESTAD O	FÓRUNS ADQUIRIDOS E/OU CONSTRUÍDOS.	UNID	2008	0	0
					2009	0	0
					2010	0	0
					2011	0	3.500.000
					TOTAL	0	3.500.000
Ação	Finalidade	Território	Produto	Unid..Med	Ano	Meta	Valor
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ANEXO	PROVER O JUDICIÁRIO DE IMÓVEIS ADEQUADOS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS DE QUALIDADE	TD0 - ESTAD O	FÓRUNS CONSTRUÍDOS.	UNID	2008	0	0
					2009	0	0
					2010	0	0
					2011	0	18.200.000
					TOTAL	0	18.200.000
Ação	Finalidade	Território	Produto	Unid..Med	Ano	Meta	Valor
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA FÓRUNS, JUZADOS E PRÉDIO SEDE-anexo.	PROVER O JUDICIÁRIO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS COM QUALIDADE	TD0 - ESTAD O	BEM	UNID	2008	0	0
					2009	0	0
					2010	0	0
					2011	0	3.500.000
					TOTAL	0	3.500.000

Ação	Finalidade	Território	Produto	Unid..Med	Ano	Meta	Valor
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA A FROTA DO PODER JUDICIÁRIO	PROVER O JUDICIÁRIO DE VEÍCULOS ADEQUADOS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS COM QUALIDADE	TD0 - ESTAD O	BEM	UNID	2008	0	0
					2009	0	0
					2010	0	0
					2011	0	1.000.000
					TOTAL	0	1.000.000
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	PROVER OS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DE CONTÍNUOS E MODERNOS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO NOS DEMAIS NÍVEIS DE FUNCIONAIS	TD0 - ESTAD O	SERVIÇO	SERVIÇOS	2008	0	0
					2009	0	0
					2010	0	0
					2011	0	1.000.000
					TOTAL	0	1.000.000
03 – PROCESSO JUDICIÁRIO							
Objetivo: Criar condições estruturais para atingir maior número de processos julgados, com a garantia da qualidade e eficiência dos serviços e a ampliação do acesso dos cidadãos mais carentes à justiça.							
04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI							
MODERNIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	PROVER A MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO E A DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	TD4 - ENTRE-RIOS	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS	2008	0	0
					2009	0	0
					2010	0	0
					2011	0	3.000.000
					TOTAL	0	35.287.000
IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA APLICADA AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS	PROVER A IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA APLICADA AO CONTROLE DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS JUDICIAIS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, GARANTINDO A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS NOTARIAIS, REGISTRAIS E JUDICIAIS COM A FINALIDADE DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO PRÓPRIA	TD0 - ESTAD O	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS	2008	0	0
					2009	0	0
					2010	0	0
					2011	0	3.400.000
					TOTAL	0	3.400.000
AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	PROVER AS VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O BOM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	TD4 - ENTRE-RIOS	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS	2008	0	0
					2009	0	0
					2010	0	0
					2011	0	200.000
					TOTAL	0	200.000

Fonte: FERMOJUPI/SEPLAN

Verifica-se que em 2011 foram incluídas diversas ações, elencando-se projeto/atividades de suma importância para a consecução dos objetivos do FERMOJUPI, que estão elencados na lei de criação deste fundo especial, planejando-se separadamente as ações para que se possa alcançar e demonstrar os resultados obtidos de forma mais racional e eficaz, aplicando-se a metodologia de orçamento-programa para elaboração das peças orçamentárias.

Ademais, verifica-se a necessidade do cumprimento das diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual, como forma de mensurar os resultados elencados através de programas. Neste tópico pretende-se apenas informar os programas e respectivos valores, abaixo informa-se a execução orçamentária de cada programa separadamente.

Da Lei de Diretrizes Orçamentárias

A lei de diretrizes orçamentárias (LDO) orienta a elaboração e execução do orçamento anual e trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal e transferências. A LDO tem a finalidade precípua de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual -LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- ⤴ Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- ⤴ Orientará a elaboração da LOA;
- ⤴ Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- ⤴ Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

O projeto de lei da LDO é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo e deve ser enviado ao Poder Legislativo até o dia 30 de abril de cada ano (8 meses antes do encerramento da sessão legislativa).

A LDO em vigor para o exercício de 2011 foi a Lei n.º 6.018 de 11 de Agosto de 2010, elaborada em harmonia com o PPA 2008-2011, tendo sido norteadora de outra importante ferramenta de planejamento: a Lei Orçamentária Anual 6.037 de 30 de dezembro de 2010. Orçamento este que será tratada no capítulo seguinte devido a sua importância e complexidade.

Importante ressaltar, que no exercício de 2011 foi elaborada e aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.098, de 03 de Agosto de 2011, que estabelece no seu art. 1º diretrizes orçamentárias, assim como, anexo metas fiscais e riscos fiscais, para o exercício de 2012.

DO ORÇAMENTO

A lei orçamentária anual (LOA) estima as receitas que o governo espera arrecadar durante o ano e fixa os gastos a serem realizados com tais recursos. O orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO.

A Constituição Federal de 1988 dispõe de uma seção específica sobre orçamento, em seus artigos 165 a 169. Alguns pontos importantes a destacar: A Lei Orçamentária Anual - LOA discriminará os recursos orçamentários e financeiros para o atingimento das metas e prioridades estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

De iniciativa exclusiva do Poder Executivo, o prazo de envio do projeto da LOA para a Assembleia Legislativa é 30 de setembro e deve ser votada até 15 de dezembro. Depois de aprovada pelo parlamento, com emenda, ajustes ou não, a Lei Orçamentária é sancionada pelo Governo e passa a vigorar a partir de 01 de janeiro.

A LOA busca a concretização dos projetos/atividades em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estabelecendo, portanto, todas as receitas e despesas a serem realizadas no exercício necessárias a concretização dessas ações.

A lei orçamentária do FERMOJUPI, para o exercício de 2011, fixou a despesa no valor de R\$32.000.000,00(trinta e dois cinco milhões de reais), sendo R\$10.170.000,00 (dez milhões cento e setenta mil reais) destinados à despesas correntes e R\$21.830.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e trinta mil reais), conforme anexo I.

Da Execução Orçamentária da Despesa

1 - Por Programa

Conforme detalhado acerca dos programas elencados no Plano Plurianual para o exercício de 2011, O FERMOJUPI possui os seguintes programas com seus respectivos objetivos:

a) 04 - Apoio Administrativo - Objetivo: prover os órgãos do governo do estado dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

b) 05 - Modernização Administrativa - Objetivo: melhorar a qualidade dos serviços públicos com a utilização de modernas tecnologias de informação e a melhoria das instalações públicas, com a reestruturação do espaço físico e aquisição de mobiliário e equipamentos.

c) 03 – Processo Judiciário - Objetivo: criar condições estruturais para atingir maior número de processos julgados, com a garantia da qualidade e eficiência dos serviços e a ampliação do acesso dos cidadãos mais carentes à justiça.

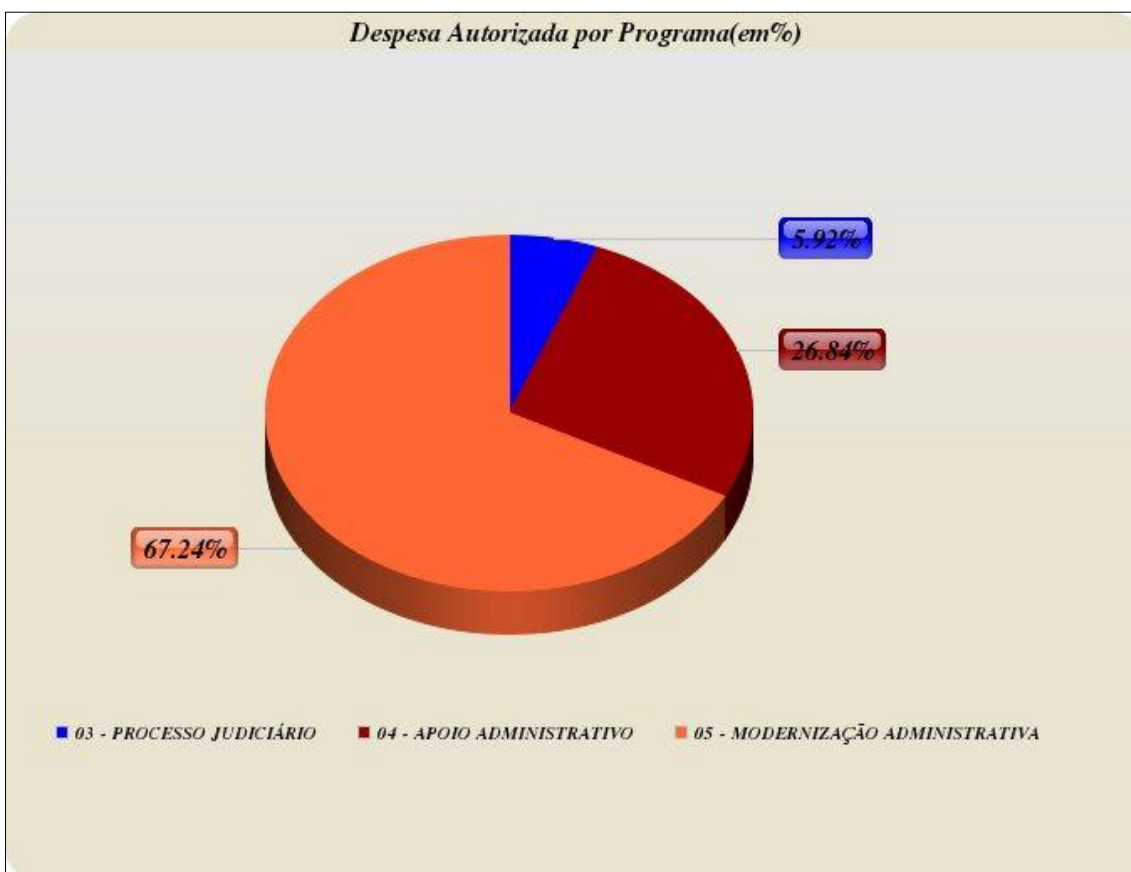
Os recursos orçamentários previstos, e sua respectiva suplementação se houver, e a execução orçamentária realizada, no primeiro semestre de 2011, foi a seguinte:

Tabela 2 – Execução Orçamentária por Programa

Em reais (R\$)

PROGRAMA	Dotação Inicial	Suplementação /Anulação	Crédito Autorizado	Executado/Em penhado	% Execução
03-PROCESSO JUDICIÁRIO	3.950.000	(1.570.000)	2.380.000	950.000	39,92%
04-APOIO ADMINISTRATIVO	6.800.000	3.990.000	10.790.000	9.528.086,55	88,30%
05-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	21.250.000	5.783.838	27.033.838	23.966.053,54	88,65%
TOTAL	32.000.000	8.203.838	40.203.838	34.444.140,09	85,67%

Fonte: SIAFEM



Observa-se que diante do exposto acima, que o FERMOJUPI utilizou quase da totalidade de seus créditos orçamentários nos programas de 04 - apoio administrativo, onde consta a quase totalidade das despesas de custeio deste Egrégio Tribunal. O programa 05 - modernização administrativa foi executado devido a Construção do Fórum Cível Criminal da Comarca de Teresina e da assinatura de termo

aditivo do mesmo. Por outro lado, vê-se que no programa 03 - processo judiciário não houve execução suficiente para cumprir as metas fixadas pelo Plano Plurianual.

2 – Por Projeto/Atividade

Pelas formas modernas de estruturação dos orçamentos são possíveis as análises da eficácia e da eficiência. A explicitação das metas físicas orçamentárias e a classificação por programas e ações (projetos e atividades) viabilizam os testes de eficácia, enquanto a incorporação de custos estimativos no orçamento e custos efetivos durante a execução auxilia as avaliações da eficiência.

Atividade: é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

Projeto: é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Segue abaixo a execução orçamentária detalhada por Projeto/Atividade:

Tabela 3 – Execução Orçamentária por Projeto Atividade do programa 03

Em reais (R\$)

PROGRAMA	Projeto Atividade	Dotação Inicial	Suplementação Anulação	Crédito Autorizado	Executado (Empenhado)	% Execução
03-PROCESSO JUDICIÁRIO	Implementação de tecnologia aplicada ao controle e fiscalização dos atos judiciais (2236)	1.500.000	(370.000)	1.130.000	0	0%
	Modernização e descentralização dos serviços judiciários (2237)	2.250.000	(1.200.000)	1.050.000	950.000	90,48%
	Auxílio financeiro às varas da infância e da juventude (2385)	200.000	0	200.000	0	0%

Fonte: SIAFEM

Constata-se que dos projeto/atividades elencados no programa – 03 Processo Judiciário, apenas foi executado orçamento destinado a modernização e descentralização dos serviços judiciários, devido a assunção de contrato para serviços de comunicação de dados e internet, que ainda está em vias de implementação, mas que já fora empenhado a época da assinatura do contrato. Veja-se, outrossim, que foram anulados créditos orçamentários dos projeto/atividades 2236 e 2237, para suplementar créditos, do programa 04 – Apoio Administrativo e 05 – Modernização Administrativa.

Tabela 4 – Execução Orçamentária por Projeto Atividade do programa 04

Em reais (R\$)

PROGRAMA	Projeto Atividade	Dotação Inicial	Suplementação Anulação	Crédito Autorizado	Executado (Empenhado)	% Execução
04-APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção da estrutura administrativa do poder judiciário (2238)	6.800.000	3.990.000	10.790.000	9.528.086,55	88,30%

Fonte: SIAFEM

Conforme se observa acima, apenas um projeto/atividade foi previsto no programa 03- Apoio Administrativo, alocando as principais despesas de custeio do FERMOJUPI, sendo que fora utilizado praticamente toda a dotação orçamentária prevista. Vê-se que foi preciso suplementar a dotação orçamentária (tendo como fonte de recurso a anulação de crédito orçamentário dos projeto/atividades 2236 e 2237, além de crédito suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2010, para que se possa arcar com despesas referentes a manutenção administrativa do poder judiciário.

Tabela 5 – Execução Orçamentária por Projeto Atividade do programa 05

Em reais (R\$)

PROGRAMA	Projeto Atividade	Dotação Inicial	Suplementação Anulação	Crédito Autorizado	Executado (Empenhado)	% Execução
05-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Aquisição de equipamentos e mobiliários para fóruns, juizados e prédio sede anexo (1503)	1.300.000	800.000	2.100.000	1.033.110,32	49,20%
	Aquisição e manutenção de imóveis (1507)	500.000	1.696.000	2.196.000	1.092.850,36	49,77%
	Aquisição e manutenção de veículos utilitários para a frota do poder judiciário (1509)	650.000	(70.000)	580.000	0	0%
	Construção de prédio anexo (1511)	18.200.000	3.507.838	21.707.838	21.707.837,42	99,99%
	Treinamento e capacitação dos servidores (2239)	600.000	(150.000)	450.000	132.255,50	29,39%

Fonte: SIAFEM

Cabe destacar que as dotações destinadas ao projeto/atividades 1511, construção do Fórum Cível Criminal da Comarca de Teresina, foram totalmente executadas, sendo necessária a suplementação adicional, com fonte de recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2010. Da mesma forma, foi suplementado por anulação de outras dotações o projeto atividade 1507 tendo em vista a alocação de despesa de exercício anterior de capital, referente a despesas com construção, ampliação e reformas de fóruns, que foram contratadas em 2009 e apenas em 2011 foram adimplidos (art. 37 da Lei. 4.320/64).

Destaquem-se, neste íterim, que foram suplementadas as dotações do projeto/atividade 1503, mais especificamente para aquisição de material permanente. Observa-se que o FERMOJUPI solicitou abertura de créditos adicionais, todavia, não houve contratos e/ou ordens de fornecimento para que fossem executadas tais dotações.

Registra-se que os demais projeto/atividades 1509 e 2239, aquisição e manutenção de veículos e treinamento de magistrados e servidores, respectivamente, não foram totalmente executadas, posto que não foram concluídos os contratos de compra de veículos para a frota do judiciário (1509), nem mesmo a efetiva implementação de treinamento de servidores, ficando resumido apenas a pagamentos de cursos dentro e fora do Estado.

3 – Por categoria Econômica

Este nível da classificação por natureza obedece ao critério econômico. Permite analisar o impacto dos gastos públicos na economia. A despesa é classificada em duas categorias econômicas, com os seguintes códigos:

3 - Despesas Orçamentárias Correntes: classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital;

4 - Despesas Orçamentárias de Capital: classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Tabela 6 – Execução Orçamentária por Categoria Econômica

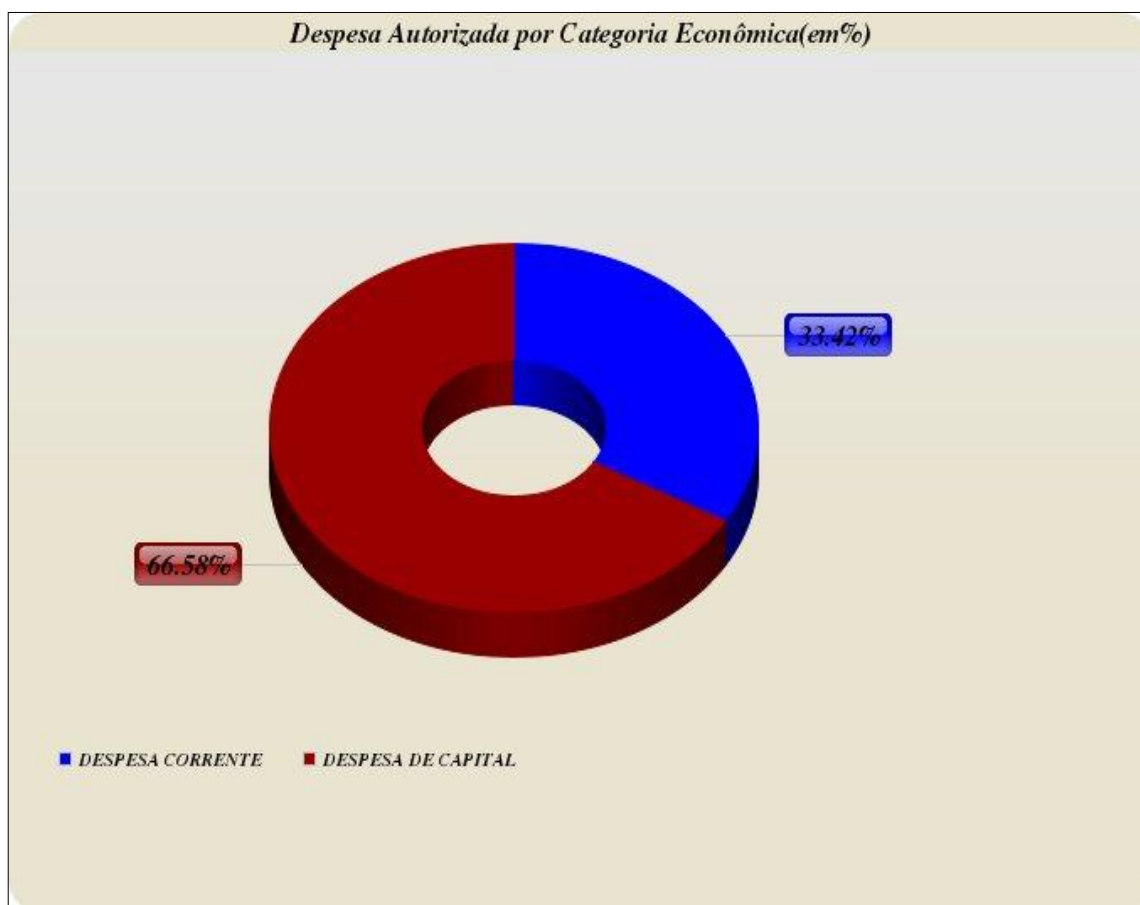
Em reais (R\$)

DESPESA	Dotação Inicial	Suplementação /Anulação	Crédito Autorizado	Executado/Em penhado	% Execução
3-DESPESA CORRENTE	10.170.000	3.265.000	13.435.000	10.610.342,05	78,98%
4-DESPESA DE CAPITAL	21.830.000	4.938.838	26.768.838	23.833.798,04	89,04%
TOTAL	32.000.000		40.203.838	34.444.140,09	85,67%

Fonte: SIAFEM

Veja-se que pelo conceito acima delineado, que o orçamento deve alocar valores maiores dotações relativas a despesas de capital, pois são despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, tais como: Obras e Edificações, Materiais Permanentes, Aquisição de Imóveis, dentre outros. Destaca-se que o FERMOJUPI vem cumprindo a premissa da chamada “regra de ouro”,

imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina uma maior aplicação de receitas em despesas de capital em detrimento das despesas correntes.



4 – Por elemento de despesa

A Lei 4.320/64 determina que a classificação da despesa far-se-á no mínimo por elemento, esta classificação permite a visualização do gasto executado pela Administração Pública.

O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins.

Tabela 7 – Execução Orçamentária por Elemento de Despesa

Em reais

Elemento	Especificação	Saldo Inicial	Suplementação Anulação	Total Autorizado	Empenhado	%
DESPESAS CORRENTES						
33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	520.360	(250.000)	270.360	214.059	79,18%
33.90.30	Material de Consumo	2.364.000	(205.000)	2.159.000	1.360.972,84	63,04%
33.90.33	Passagens e Locomoção	228.000	(200.000)	28.000	0	0%
33.90.35	Serviços de Consultoria	307.200	(300.000)	7.200	0	0%
33.90.36	Serviços Pessoa Física	1.040.000	(600.000)	440.000	97.900,36	22,25%
33.90.37	Locação de Mão de Obra	980.000	0	980.000	931.891,20	95,09%
33.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.730.120	2.970.000	6.700.120	5.464.228,55	81,55%
33.90.47	Obrig. Tributárias e Contributivas	40.000	0	40.000	7.419,06	18,55%
33.90.48	Auxílio Financeiro Pessoa Física	100.000	0	100.000	0	0%
33.90.92	Despesa Exercícios Anteriores Corrente	280.020	(150.000)	130.020	102.881,74	79,13%
33.90.93	Indenizações e Restituições	580.300	2.000.000	2.580.300	2.430.989,30	94,21%
Elemento	Especificação	Saldo Inicial	Suplementação Anulação	Total Autorizado	Empenhado	%
DESPESAS DE CAPITAL						
44.90.51	Obras e Instalações	18.850.000	4.013.828	22.863.828	21.961.025,65	96,05
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.630.000	(115.000)	2.515.000	1.033.110,32	41,08%
44.90.61	Aquisição de Imóveis	250.000	200.000	450.000	0	0%
44.90.92	Despesas Exercícios Anteriores Capital	0	840.000	840.000	839.662,07	99,96%
44.50.42	Transferências. Instituições Privadas	100.000	0	100.000	0	0%
TOTAL GERAL		32.000.000		40.203.828	34.444.140,09	85,67%

Fonte: SIAFEM

Primeiramente, cabe destacar a quase total execução da despesa com outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas – 33.90.39 (que envolvem suprimento de fundos, água, energia, postagens e telégrafos e demais serviços), sendo necessária a suplementação adicional no montante R\$ 2.970.000,00, o que demonstra que tal despesa foi orçada insuficientemente, ou que está ocorrendo excesso com essa despesa de custeio.

Problema ocorrente desde 2010, o saldo inicial da despesa com restituições e indenizações 33.90.93 foi totalmente finalizado, sendo necessária uma suplementação de valor muito alto para despesa dessa natureza. Este problema ocorre por falta de contrato de serviços de telefonia, internet e comunicação de dados (tais valores são muito altos mensalmente).

O saldo da despesa com Obras e Instalações 44.90.51 foi utilizado totalmente devido aos serviços de construção do Fórum Cível Criminal da Comarca de Teresina. As despesas de exercícios de anterior de capital 44.90.92 são na sua maioria despesas com obras, reformas e instalações de fóruns que foram contratadas em 2009 e somente pagas em 2011.

As demais despesas seguem seu ritmo normal, algumas despesas nem mesmo foram executadas, sendo anuladas para suplementar outras dotações. Verifica-se que o orçamento deverá ser suplementado, por excesso de arrecadação, ou por superávit financeiro do orçamento anterior, para que o FERMOJUPI possa honrar com os contratos e despesas que foram e serão assumidos em 2011.

Da Execução Orçamentária da Receita

A Execução Orçamentária e Financeira do FERMOJUPI, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, apresentou uma arrecadação de taxa judiciária, custas e emolumentos, bem como taxa de ocupação, publicação do diário da justiça, spread bancário, rendimento de aplicação financeira, aplicação de multa por atraso de entrega de obra, e taxas de concurso público no valor de R\$39.129.104,97 com uma média mensal de R\$3.260.758,75 contra uma média mensal em 2010 de R\$ 2.442.911,47.

Tabela 8 – Execução Orçamentária da Receita 2005 - 2011

ANO	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO %
2005	2.670.914,01	0,0 %
2006	7.820.749,99	192,81 %
2007	9.839.335,46	25,81 %
2008	11.351.573,07	15,37 %
2009	23.529.916,35	107,28 %
2010	29.314.937,61	24,58%
2011	39.129.104,97	33,48%

Fonte: SIAFEM/FERMOJUPI

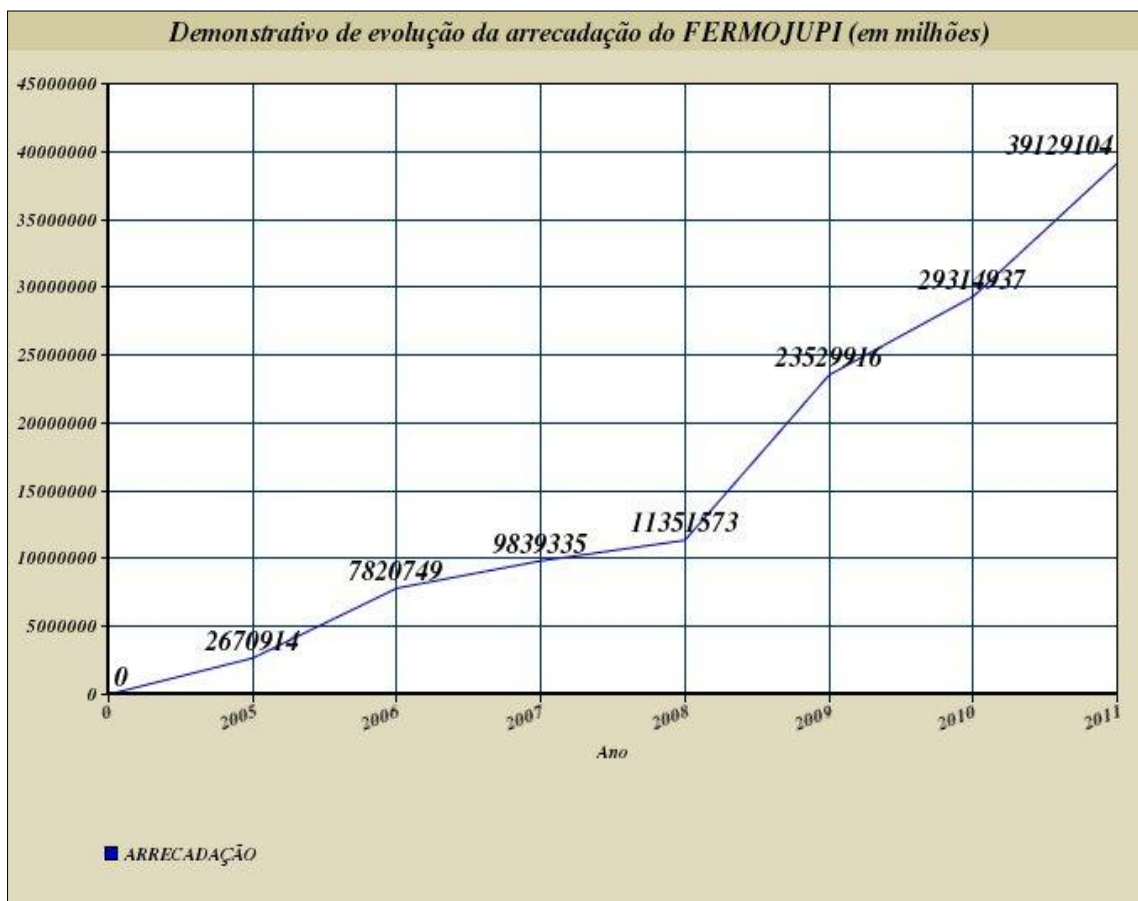


Tabela 9 – Execução Orçamentária da Receita Prevista X Arrecadada

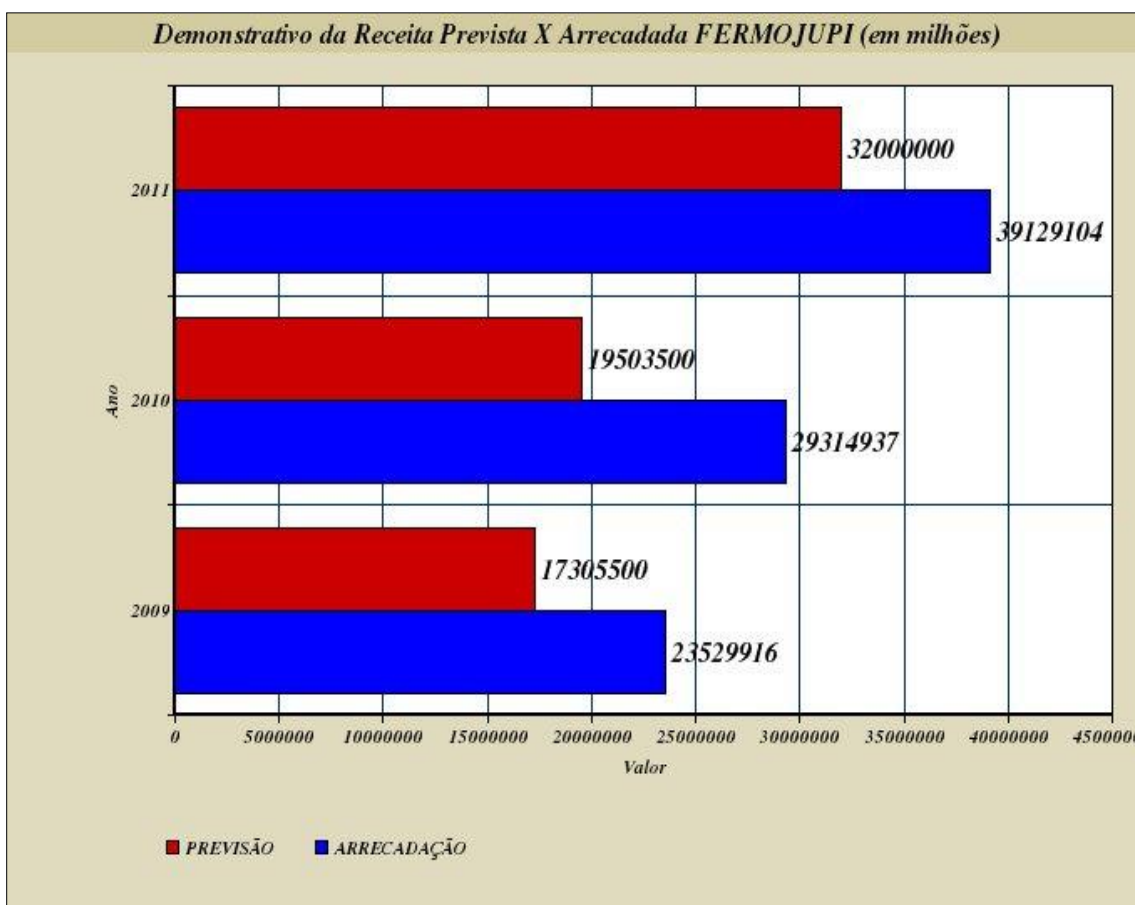
Em reais

ANO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	DÉFICT/SUPERÁVIT
2009	17.503.500,00	23.529.916,35	74,38%
2010	19.503.500,00	29.314.937,61	50,30%
2011	32.000.000,00	39.129.104,97	22,32%

Fonte: FERMOJUPI

A receita arrecada em 2011, superou a receita arrecadada em 2010 no montante de R\$9.814.167,36(33,48%). Percebe-se, portanto, que as metas fiscais para o exercício financeiro de 2011 foram alcançadas com êxito, demonstrando que os instrumentos utilizados na arrecadação da receita estão sendo eficazes. Além disso, a implementação de tecnologia aplicada ao controle e fiscalização dos atos judiciais, são verdadeiros corolários na busca de efetiva arrecadação de todas as receitas de competência do FERMOJUPI, e para o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Lei

de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal.



Da análise das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis das entidades públicas obedecem às condições, metodologia e regras consubstanciadas na Contabilidade Pública, que por sua vez, seguem os aspectos legais dispostos na Lei nº 4.320/64.

A análise de balanços enfoca as informações consolidadas do FERMOJUPI, utilizando basicamente o conjunto de Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Essas quatro peças contábeis devem atender aos aspectos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e seus Anexos. Foi utilizado ainda o Relatório de Gestão Fiscal para a extração dos dados dos Restos a Pagar Inscritos.

1 – Do Balauço Orçamentário

Segundo o Art. 102, da Lei nº 4.320/64, o Balauço Orçamentário demonstrará as receitas e a despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balauço Orçamentário identifica as Receitas e Despesas Orçamentárias previstas em confronto com as realizadas, como previsto na Lei 4.320/64 e constitui o resultado final do sistema de informações orçamentárias existentes no Estado. Esse resultado evidencia o déficit ou o superávit do período administrativo, conforme mostrado a seguir:

• Resultado das Autorizações:

Superávit - Receita Prevista > Despesa Fixada

Déficit - Receita Prevista < Despesa Fixada

• Resultado das Realizações:

Superávit - Receita Arrecadada > Despesa Realizada

Déficit - Receita Arrecadada < Despesa realizada

a) Resultado Orçamentário

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Executada, indicando a existência de superávit ou déficit. Esse quociente deve demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada.

Tabela 10 – Demonstrativo do Resultado Orçamentário 2009 – 2011.

Em reais

Ano	Receita Realizada	Despesa Executada	Quociente Orçamentário	Situação
2009	22.406.140,91	11.223.361,16	2,00	Superávit
2010	29.314.937,61	13.320.340,62	2,20	Superávit
2011	39.129.104,97	12.028.027,95	3,25	Superávit

Fonte: SIAFEM/FERMOJUPI

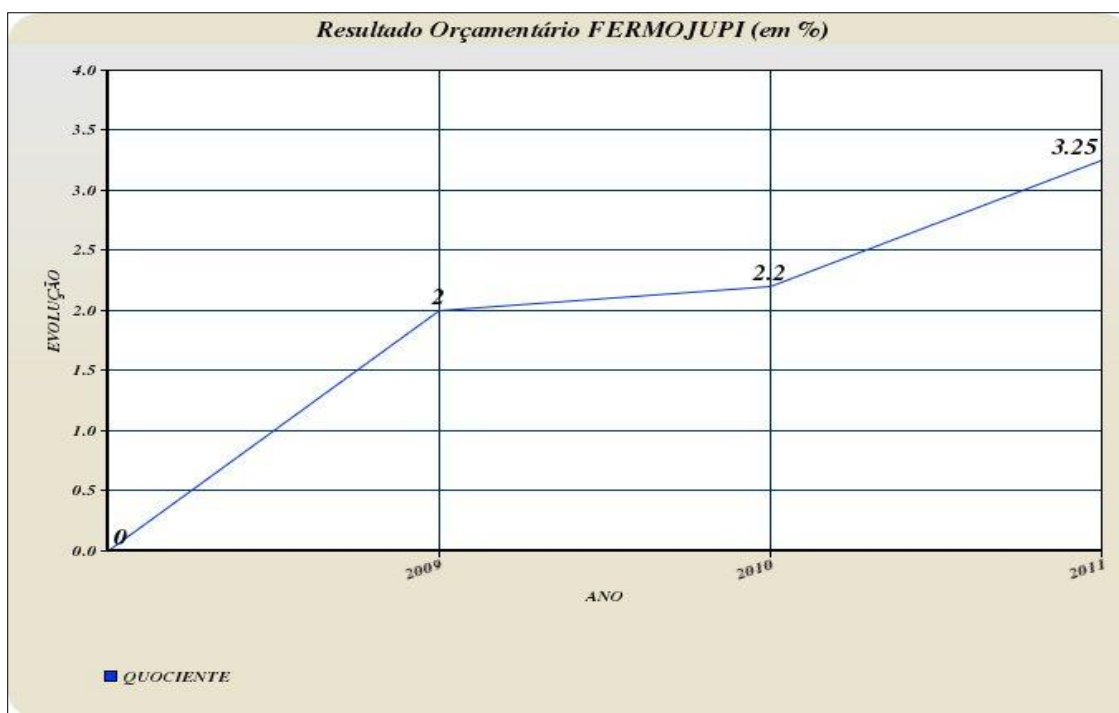
Interpretação do quociente:

1 = Receita Realizada é igual à Despesa Executada.

> 1 = Receita Realizada é maior do que a Despesa Executada, portanto, a diferença representa um superávit.

< 1 = Receita Realizada é menor do que a Despesa Executada, portanto, a diferença representa um déficit.

Observa-se que, no exercício financeiro de 2011 o FERMOJUPI arrecadou receitas superior ao valor dos dispêndios executados, numa proporção de 3,25 para 1, respectivamente, apresentado um resultado superavitário em todos os exercícios analisados.



b) Execução Orçamentária Corrente

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre Receita Corrente e a Despesa Corrente. A interpretação desse quociente indica que para cada R\$ 1,00 de Despesas Correntes quanto de Receitas Correntes foi utilizado em seu pagamento.

Tabela 11 – Demonstrativo da Execução Orçamentária Corrente 2009 – 2011.

Em reais

Ano	Receita Corrente	Despesa Corrente	Quociente Orçamentário	Situação
2009	22.406.140,91	7.487.869,35	2,99	Superávit
2010	29.314.937,61	9.039.586,35	3,24	Superávit
2011	39.129.104,97	8.879.541,51	4,41	Superávit

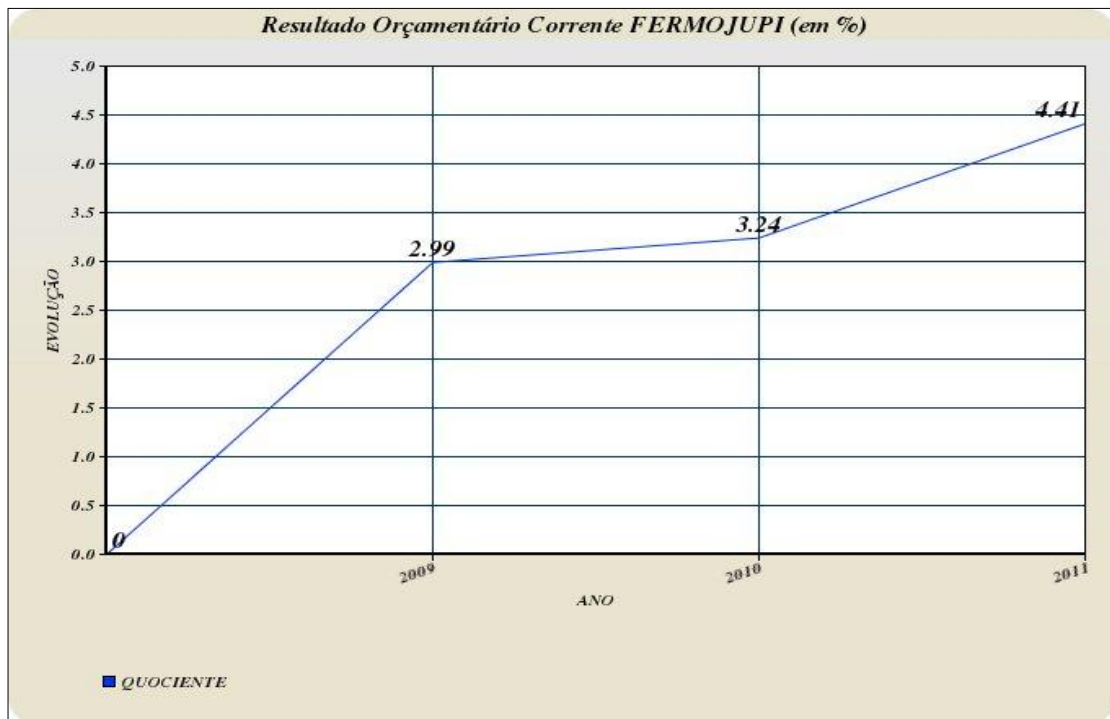
Fonte: SIAFEM/FERMOJUPI

Interpretação do quociente:

1 = Receita Corrente recebida no exercício é igual à Despesa Corrente realizada no exercício, resultando num equilíbrio corrente.

> 1 = Receita Corrente recebida é maior do que a Despesa Corrente realizada, portanto, a diferença representa um superávit corrente.

< 1 = Receita Corrente é menor do que a Despesa Corrente, portanto, a diferença representa um déficit corrente.



Pelo o exposto, depreende-se que as Receitas Correntes (custas, emolumentos, taxa judiciária, entre outras) arrecadadas no exercício financeiro de 2011, foram superiores às Despesas Correntes (despesas de custeio) incorridas neste mesmo exercício, denotando um Superávit Corrente.

c) Execução Orçamentária de Capital

O Quociente da Execução Orçamentária de Capital é resultante da relação entre a Receita de Capital e a Despesa de Capital. A interpretação desse quociente indica que para cada R\$ 1,00 de Despesa de Capital quanto de Receita de Capital foi utilizado em seu pagamento.

Tabela 12 – Demonstrativo da Execução Orçamentária de Capital 2009 – 2011.

Em reais

Ano	Receita de Capital	Despesa de Capital	Quociente Orçamentário	Situação
2009	0	3.735.491,81	0	Déficit
2010	0	4.280.754,27	0	Déficit
2011	0	3.148.486,44	0	Déficit

Fonte: SIAFEM/FERMOJUPI

Interpretação do quociente:

1 = Receita de Capital recebida no exercício é igual à Despesa de Capital realizada no exercício, resultando num equilíbrio.

> 1 = Receita de Capital recebida é maior do que a Despesa de Capital realizada, portanto, a diferença representa um superávit de Capital.

< 1 = Receita de Capital é menor do que a Despesa de Capital, portanto, a diferença representa um déficit de Capital, portanto, será necessário de cobertura de recursos provenientes do Resultado Corrente.

Pelo exposto acima, observa-se um Déficit de Capital, ou seja, as Receitas de Capital foram arrecadadas insuficientemente para cobrir as Despesas de Capital. Diante disso, analisa-se que as receitas correntes estão financiando as despesas de capital (investimentos, inversões financeiras), da mesma forma que o FERMOJUPI não está realizando Receitas de Capital, que são aquelas referentes à venda de bens, amortização de empréstimos concedidos, realização de operações de crédito (endividamento).

Ressalta-se, portanto que este aspecto é positivo, eis que o fundo está tendo capacidade de receita própria para constituir patrimônio, sem a necessidade de endividamento.

2 – Balanço Financeiro

No Art. 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do

exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. O Balanço Financeiro demonstrará o registro das operações relativas à movimentação de valores, especialmente numerário.

A análise do Balanço Financeiro tem como objetivo preponderante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira.

a) Resultado Financeiro

Um dos indicadores de gestão é o Quociente dos Restos a Pagar Inscritos (processados e não processados) expressos em termos percentuais a relação entre os Restos a Pagar inscritos no exercício, extraídos do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, do Relatório de Gestão Fiscal; e o total da Despesa Orçamentária, obtida no Balanço Orçamentário.

Tabela 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro 2009 – 2011.

Em reais

	2009	2010	2011
Restos a Pagar Inscritos	8.276.569,00	3.601.909,13	22.434.432,54
Despesa Orçamentária	11.223.361,16	13.320.340,62	12.028.027,95
Quociente	73,74%	27,04%	187,00%

Fonte: SIAFEM/FERMOJUPI

Não há parâmetro definido, mas pode ser aceitável um índice que revele um percentual em torno de 5%, indicando que quase todas as despesas executadas foram pagas no exercício financeiro.

Neste ponto, merece destaque, o montante do valor inscrito em restos a pagar (processado e não processado) no exercício de 2011 em relação a Despesa Orçamentária Executada.

Percebe-se que não houve o pagamento dos valores empenhados dentro do próprio ano de 2011, *p.ex.*, foi empenhado no início de 2011 o valor referente a Construção do Fórum Cível e Criminal de Teresina, na quantia de R\$ 17.246.787,46, sendo pago apenas R\$ 2.045.455,01 em 2011, fora o empenho do aditivo. Isto afeta o equilíbrio das contas públicas, pois gera passivos que deveram ser cumpridos por

gestões posteriores, afetando o planejamento de novos projetos atividades, e o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas elencadas no Plano Plurianual, no atinente aos programas de construção de fóruns, aquisição de material permanente e tecnologia, entre outros.

3 – Balanço Patrimonial e Variações Patrimoniais

O demonstrativo do Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei nº 4.320/64, Art. 105.

Em razão do patrimônio, nessa demonstração estará demonstrado os resultados da movimentação ocorrida nos elementos do patrimônio, por meio dos saldos dos registros contábeis realizados no exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, seja ele, positivo, negativo ou nulo, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 104.

a) Situação Financeira

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

Esse quociente demonstrará os recursos financeiros (disponível, créditos, valores realizáveis) em relação às obrigações financeiras. O resultado desse quociente será considerado normal quando for igual ou maior que 1, desde que não seja obtido mediante a constituição de dívida fundada.

Tabela 14 – Demonstrativo da Situação Financeira 2009 – 2011.

Em reais

Ano	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Quociente	Situação
2009	20.400.382,38	186.089,59	109,63%	Superávit
2010	29.525.832,47	6.512,34	4.533,83%	Superávit
2011	54.165.675,69	18.320,40	2.956,58%	Superávit

Fonte: SIAFEM/FERMOJUPI

A interpretação do quociente pode gerar três situações a seguir:

1 = Ativo Financeiro igual ao Passivo Financeiro.

> 1 = Ativo Financeiro maior que Passivo Financeiro demonstra um excesso de recursos financeiros sobre as obrigações, portanto, um superávit financeiro.

< 1 = Ativo Financeiro menor que o Passivo Financeiro reflete que a soma das disponibilidades mais direitos realizáveis não são suficientes para cobrir as obrigações financeiras, portanto, representa um déficit financeiro.

Esse quociente deve ser utilizado para verificação da existência, ou não, de “superávit” financeiro apurado no Balanço Patrimonial, atendendo à determinação legal, contida no § 2º, do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, pois quando o resultado for maior que 1 (superávit), ocorrerá excesso de recursos financeiros que poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais (suplementares e especiais) no exercício seguinte.

Por outro lado, mesmo o superávit financeiro alcançando quocientes muito favoráveis, vê-se que, a execução orçamentária da despesa (despesas correntes e de capital) assumidas e empenhadas no exercício de 2011, não foram pagas dentro do próprio ano, apresentando assim sobra de caixa, o que justifica o superávit financeiro.

b) Resultado Patrimonial

O resultado do Balanço Patrimonial deve ser destacado através do Quociente do Resultado Patrimonial, que é resultante da relação entre a Soma do Ativo Real e a Soma do Passivo Real.

Tabela 15 – Demonstrativo do Resultado Patrimonial 2009 – 2011.

Em reais

Ano	Ativo Real	Passivo Real	Quociente	Situação
2009	24.135.874,19	186.089,59	129,70%	Superávit
2010	37.531.628,55	6.512,34	5.763,16%	Superávit
2011	64.910.261,33	18.320,40	3.543,06%	Superávit

Fonte: SIAFEM/FERMOJUPI

Os quocientes podem apresentar os seguintes resultados:

1 = Soma do Ativo Real igual à Soma do Passivo Real.

> 1 = Soma do Ativo Real maior que a Soma do Passivo Real. Mostra a situação em que a soma dos bens e direitos é superior à soma das obrigações mais às dívidas fundadas resultando num superávit patrimonial.

< 1 = Soma do Ativo Real menor que a Soma do Passivo Real. Mostra a situação em que a soma dos bens e direitos é inferior à soma das obrigações mais às dívidas fundadas resultando num déficit patrimonial.

Deve ser observado, que o FERMOJUPI praticamente não possui passivos (Divida Consolidada e Fundada), pois não possui dívidas de médio e longo prazo, só remanescendo os valores liquidados e não pagos dentro do próprio exercício (restos a pagar processados). Alerta-se para o fato de que os restos a pagar não processados não estão incluídos no passivo financeiro, sendo consideradas despesas extra-orçamentária do exercício posterior à inscrição.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Objetivo 1

Acompanhar através de equipamentos modernos as transformações ocorridas na tecnologia das informações, possibilitando desta forma uma maior integração e apuração dos dados relativos aos atos judiciais, notariais e registrais de todos os cartórios;

Dentro do atendimento do primeiro objetivo do plano de aplicação dos recursos no exercício de 2011 do FERMOJUPI, tal qual disposto na Lei nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, cumpre alinhar que a Coordenadoria do FERMOJUPI aperfeiçoou o programa COBJUD – WEB, sistema informatizado de arrecadação e para o sistema de controle e prestação de contas via internet, cujo objetivo é facilitar o acesso a justiça, desafogar os balcões das secretarias judiciais, fiscalizarem *on line* os recursos do Fundo, bem como dar uma maior transparência relativo aos atos e receitas dos cartórios particulares, oficializados e das secretarias do Tribunal. Outrossim, outras adequações e atualizações foram feitas durante o ano de 2011, na qual podemos citar a integração do sistema de cobranças ao sistema processual web de 1º e 2º graus. Portanto

o objetivo foi cumprido com eficiência e eficácia. Ademais, cumpre ressaltar que os recursos do FERMOJUPI propiciaram ao TJ na execução da informatização dos cartórios e secretaria através da internet, fato que avançou na descentralização dos serviços judiciários, onde podemos citar os sistemas:

- PROJUDI;
- E-TJPI;
- THEMIS WEB;
- COBJUD-WEB “COBRANÇAS JUDICIAIS”;
- SAC-FERMOJUPI;

A informatização dos cartórios e secretarias do Tribunal avançou bastante com a aquisição de computadores, impressoras, scanners e outros suprimentos de informática, sendo, todos alinhados aos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça. Na parte administrativa foi firmado ainda em 2009 o contrato do FERMOJUPI com a ATI – Agência de Tecnologia e Informação do Estado do Piauí, para desenvolvimento de sistemas administrativos em diversas áreas, a citar:

- INFOFOLHA;
- PATRIMÔNIO;
- CONSIGNAÇÕES;
- PONTO DIGITAL
- ESTOQUE;
- TRANSPARÊNCIA;
- PROTOCOLO;
- CONVÊNIOS E CONTRATOS.

Ademais, informamos ainda que foram investidos aproximadamente R\$ 3.366.439,92 na contratação de empresa de telefonia para dotar as comarcas da capital e interior com sistemas de internet de alta performance, tendo em vista que a utilização de redes de dados está cada vez mais presentes nos atos judiciais, criando uma agilidade à prática dos atos judiciais, bem como a aquisição de material permanente, entre contratos de serviços e de aquisições de bens e suprimentos de

informática. Cabe ressaltar que somente foram empenhadas despesas no montante de R\$ 950.000,00 no ano de 2011, ficando o remanescente para o ano de 2012.

Objetivo 2

Incrementar a política de capacitação dos servidores, através de cursos, seminários, treinamentos, congressos;

Dentro do atendimento do segundo objetivo, o FERMOJUPI financiou a capacitação de diversos servidores através de pagamento de inscrições de cursos, realização de seminários e treinamentos e pagamento de diárias decorrentes destes. Dentro desse objetivo o FERMOJUPI teve uma dotação autorizada de R\$ 450.000,00 no projeto/atividade 2239 (Treinamento e Capacitação de Servidores), tendo investido R\$132.255,50 em despesa de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (33.90.39.28) e R\$ 214.059,00 em pagamento de diárias decorrentes de participação em cursos para servidores e magistrados (33.90.14.00), totalizando um investimento em capacitação na quantia de R\$ 346.314,50 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Importante registrar que o investimento em capacitação correspondeu em apenas 0,86% do orçamento geral do fundo autorizado para 2011. Ademais, os gastos em capacitação concentraram-se em cursos realizados fora do estado, fato que leva a concluir que existe uma demanda reprimida de capacitação de servidores e magistrados do Poder Judiciário.

Objetivo 3

Ampliar as reformas e construções de fóruns e a sua manutenção em todo o Estado;

Dentro do atendimento do terceiro objetivo, o Conselho de Administração do FERMOJUPI deliberou através de reunião sobre a aplicação dos recursos referente às construções e reformas, onde ficaram decididas através do critério de maior necessidade, a reforma e construção de 30 fóruns para o biênio 2008-2010. Neste ano de 2011, os recursos do FERMOJUPI se concentraram na continuidade e término da obra da Construção do Fórum Cível Criminal da Comarca de Teresina, sendo empenhado contrato no valor de R\$ 17.246.787,46, além disso, outras obras de construção, reformas e ampliações de fóruns no interior, contratadas em 2009 e concluídas em 2011.

Portanto, os pagamentos de Obras e Instalações tiveram recursos garantidos pelo FERMOJUPI na monta de R\$ 3.446.180,99 (três milhões quatrocentos e quarenta e seis mil cento e oitenta reais e noventa e nove centavos).

Quadro de Pagamento de Obras (2009-2011)

FÓRUM	NATUREZA DA OBRA	VALOR DO CONTRATO	VALOR PAGO
AVELINO LOPES	CONSTRUÇÃO	398.468,11	398.468,11
SANTA FILOMENA	CONSTRUÇÃO	467.733,96	467.733,96
SÃO GONÇALO	CONSTRUÇÃO	394.998,39	379.337,10
GUADALUPE	CONSTRUÇÃO	350.355,96	350.355,96
PROJETO BÁSICO – ANEXO	CONSTRUÇÃO	33.400,00	33.400,00
ALMOXARIFADO/DEP. JUDICIÁRIO TERESINA	REFORMA	162.610,99	162.610,99
FÓRUM CENTRAL II	REFORMA	136.519,81	136.519,81
CAMPINAS	REFORMA	413.359,24	413.359,24
CARACOL	REFORMA	269.352,93	269.352,93
MONSENHOR GIL	REFORMA	193.322,00	193.322,00
MONTE ALEGRE	REFORMA	381.942,02	381.942,02
PARNAGUÁ	REFORMA	286.117,67	286.117,67
REGENERAÇÃO	REFORMA	141.283,99	141.283,99
LUZILÂNDIA	REFORMA	186.615,80	186.615,80
FRANCISCO SANTOS	CONSTRUÇÃO	281.670,23	281.670,23
PIMENTEIRAS	REFORMA	231.010,96	231.010,96
CAPITÃO DE CAMPOS	REFORMA	348.866,54	348.866,54
MANOEL EMÍDIO	REFORMA	313.266,94	313.266,94
MARCOS PARENTE	REFORMA	243.932,83	243.932,83
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	REFORMA	341.855,92	341.855,92
JAICÓS	REFORMA	401.822,20	401.822,20
GILBUÉS	CONSTRUÇÃO	293.204,29	293.204,29
SIMPLÍCIO MENDES	REFORMA	228.738,67	228.738,67
REFORMA DO JECC BUENOS AIRES – NORTE	REFORMA	126.111,86	126.111,86
FÓRUM CÍVEL CRIMINAL TERESINA	CONSTRUÇÃO	17.246.787,46	2.045.455,01
AQUISIÇÃO DE PRÉDIO NO CENTRO DE TERESINA	COMPRA	1.941.000,00	1.941.000,00
TOTAL		25.814.348,80	10.624.413,50

Fonte: SIAFEM/Engenharia do TJ/PI:

ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A coordenadoria do FERMOJUPI intensificou as fiscalizações das receitas através do acompanhamento *on line* dos atos praticados pelos cartórios e secretarias deste TJ/PI, utilizando ferramenta do sistema COBJUD-WEB. Outrossim, foi designado por meio de processo administrativo da Presidência que à Auditoria Administrativa de Controle Interno do TJ/PI proceda as fiscalizações *in loco*. Entretanto, importante frisar que inexistente norma aprovada pelo Conselho de Administração do FERMOJUPI estabelecendo tal prerrogativa e fixando procedimentos relativos à fiscalização e seu processo de instrução. Por fim, foram implantadas por parte da Coordenadoria do FERMOJUPI, políticas de incremento na arrecadação com base na modernização judiciária e os mecanismos tecnológicos, na qual resultou o cumprimento da meta estabelecida na legislação e planos orçamentários, conjugados com a meta estabelecida pela presidência, conforme está demonstrado na execução orçamentária da receita um crescimento de 33,48% da receita em relação ao exercício anterior. Fica demonstrado o cumprimento do objetivo, a capacidade de gestão da arrecadação, bem como o potencial de crescimento conjugado com a necessidade de normatização das fiscalizações.

Importante frisar, que por obrigação legal e institucional, o FERMOJUPI arrecada e restitui receita aos 5 cartórios judiciais privados da capital, conforme Provimento Conjunto 005/2009. Foram restituídos aos 5 cartórios da Capital, R\$ 2.039.415,65 a título de restituição, além da compensação do registro civil aos cartórios abrangidos pelo Provimento CGJ 006/2011, que resultou no valor de R\$ 103.120,54, relativo a compensação do registro civil em todo os estado em 2011, na qual abrangeu cerca de 35 cartórios.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Discriminação	Norma Instituidora	Banco C/C	Banco C/C	Nº C/C	Valor R\$	%
RECEITA DE SERVIÇOS	LEI Nº 5.425/04	CEF, BB		10-4	R\$ 389.016,26	0,99
CUSTAS	LEI Nº 5.425/04	JURISCRED		452-9	R\$ 22.632.843,55	57,84
EMOLUMENTOS	LEI Nº 5.425/04	JURISCRED		452-9	R\$ 8.259.866,64	21,11
TAXAS JUDICIARIA	LEI Nº 5.425/04	JURISCRED		452-9	R\$ 4.660.209,64	11,91
CONVÊNIO OAB	LEI Nº 5.425/04	JURISCRED		452-9	R\$ 201.516,85	0,52
TAXA DE OCUPAÇÃO	LEI Nº 5.425/04	JURISCRED		452-9	R\$ 190,00	0,00
COBRANÇA DESP. POSTAIS	LEI Nº 5.425/04	JURISCRED		452-9	R\$ 444,09	0,00
COMPLEM. DIVERSAS	LEI Nº 5.425/04	JURISCRED		452-9	R\$ 91.451,47	0,23
SELOS	LEI Nº 5.425/04	JURISCRED		452-9	R\$ 528,70	0,00
PUBLICAÇÕES DJ	LEI Nº 5.425/04	JURISCRED		452-9	R\$ 26.508,00	0,07
MULTA PRE. LEGISL. PROC. CIVIL	LEI Nº 5.425/04	JURISCRED		452-9	R\$ 2.443,49	0,01
XEROX	LEI Nº 5.425/04	JURISCRED		452-9	R\$ 611,60	0,00
ALIENAÇÃO	LEI Nº 5.425/04	JURISCRED		452-9	R\$ 127.100,00	0,32
OUTRAS RECEITAS	LEI Nº 5.425/04	JURISCRED		452-9	R\$ 461.175,44	1,18
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	LEI Nº 5.425/04	DIVERSOS		10-4,21-0,	R\$ 4.258.021,19	10,88
MULTAS CONTRATUAIS	LEI Nº 5.425/04	CEF		10-4,21-0	R\$ 56.593,70	0,14
SUB-TOTAL					R\$ 41.168.520,62	105,21
DEDUÇÕES DA RECEITA	PROVIMENTO CGJ 005/2009	CEF		10-4,21-0	R\$ 2.039.415,65	5,21
TOTAL					R\$ 39.129.104,97	100,00

Fonte: SIAFEM 2011

Eficiência Operacional

LICITAÇÕES

A modalidade licitatória chamada pregão eletrônico, é utilizada pelo governo brasileiro para realizar contratos administrativos de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado, foi criada através da lei federal 10.520/2002. Esta lei também criou o chamado "pregão presencial", que obrigava os contendentes a comparecerem à negociação, liderada por um pregoeiro devidamente designado pelo órgão da administração pública licitante. O pregão eletrônico foi criado visando, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório. Esta modalidade está regulamentada através do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Na administração pública, o pregão iniciou-se pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), em 1998. As agências reguladoras possuem autonomia para efetuar sua regulamentação nos processos licitatórios, desde que não firam os princípios constitucionais. É um método que amplia a disputa licitatória, permitindo a participação

de várias empresas de diversos estados, na medida em que dispensa a presença dos contendentes. Se trata de uma modalidade ágil, transparente e que possibilita uma negociação eficaz entre os licitantes.

Igualmente tornou mais eficiente e barato o processo licitatório, tendo simplificado significativamente muitas das etapas mais burocráticas que tornavam morosa a contratação com a administração pública. Outrossim, a sistemática mencionada se afigura como importante instrumento de realização dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, padronização, parcelamento e economicidade. A realização desses princípios, portanto, dentro do registro de preços faz antever os grandes benefícios que podem decorrer da adesão à ata, principalmente, como fator de aceleração da atividade administrativa.

A continuidade do uso da modalidade licitatória Pregão eletrônico, informada pela simplicidade e busca incessante pelo melhor lance, tem apresentado resultados vantajosos no que atine à economia de recursos do Poder.

Avençadas as informações essenciais para a compreensão do instituto, o Poder Judiciário com recursos do FERMOJUPI, realizou licitações com a contratação de bens e serviços na qual demonstram a capacidade de compras do Tribunal de Justiça por meio da produtividade da Central de Licitações demonstrada em quadro abaixo. Conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Licitações, foram concluídas 27 licitações na modalidade Pregão Eletrônico, 02 na modalidade carta convite, 01 na modalidade concorrência, dentre outras contratações diretas e adesões a atas de registro de preço.

LICITAÇÕES FINALIZADAS				
Licitação	Modalidade	Realização /Disputa	Resumo	Tipo
0005/2011	Convite	04/11/2011 11:00	Aquisição de fardas para os Oficiais de Transporte da Corregedoria	Menor Preço
0017/2011	Pregão Eletrônico	26/08/2011 09:00	Aquisição de 02 (dois) veículos, novos, zero quilômetro, emplacados.	Menor Preço
0020/2011	Pregão Eletrônico	01/08/2011 09:00	Aquisição de baterias para notebook Lenovo T400 2767BNI	Menor Preço
0018/2011	Pregão Eletrônico	15/07/2011 09:00	Aparelhos de fax.	Menor Preço
0002/2011	Convite	05/07/2011 09:00	Serviço de Impacto de Tráfego no Fórum Cível e Criminal de Teresina	Menor Preço
0015/2011	Pregão Eletrônico	04/07/2011 09:00	Recarga de tonners e cartuchos	Menor Preço
0014/2011	Pregão Eletrônico	27/06/2011 09:00	Material permanente	Menor Preço
0007/2011	Pregão Eletrônico	27/06/2011 09:00	Aquisição de equipamentos de informática e informação	Menor Preço
0001/2011	Convite	06/05/2011 09:00	REPUBLICAÇÃO - Contratação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização do edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e seu Anexo	Menor Preço
0013/2011	Pregão Eletrônico	29/04/2011 09:00	Aquisição de material bibliográfico	Menor Preço
0001/2011	Dispensa	20/04/2011 09:00	Ferragens, material elétrico e divisórias	Menor Preço
0001/2011	Concorrência	04/04/2011 09:00	Serviço de instalações elétricas no prédio Sede e Anexo do TJ-PI	Menor Preço
0012/2011	Pregão Eletrônico	01/04/2011 09:00	Fornecimento de material gráfico	Menor Preço
0006/2011	Pregão Eletrônico	28/03/2011 09:00	Fornecimento de capas plásticas.	Menor Preço
0011/2011	Pregão Eletrônico	25/03/2011 09:00	Aquisição de estantes de aço	Menor Preço
0008/2011	Pregão Eletrônico	23/03/2011 09:00	Fornecimento de material permanente	Menor Preço
0005/2011	Pregão Eletrônico	18/02/2011 12:00	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CRACHAS	Menor Preço
0004/2011	Pregão Eletrônico	18/02/2011 09:00	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR	Menor Preço
0003/2011	Pregão Eletrônico	09/02/2011 09:00	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFONICA	Menor Preço
0002/2011	Pregão Eletrônico	07/02/2011 09:00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO	Menor Preço
0001/2011	Pregão Eletrônico	04/02/2011 09:00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO	Menor Preço

Fonte: Página Internet TJPI em 16.01.12 às 12h05min.

ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Com o enfoque de dar maior agilidade para as pequenas aquisições de bens e serviços de pronto pagamento indispensáveis à satisfação das necessidades imediatas do Poder, utiliza-se do sistema de adiantamento ou suprimento de fundos, pelo qual se dispensa o procedimento licitatório e se simplifica a contratação. A simplicidade resulta da contratação efetuada pela dispensa do contrato e pelo uso de nota fiscal, carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou instrumento congêneres. A disciplina legal para a utilização deste instituto jurídico está no parágrafo único do art. 60 da Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93, e, no âmbito do Poder Judiciário Piauiense, na Portaria nº 884/2008, alterada pela Portaria nº 639/2009 e pela Portaria nº 885/2011.

Na busca de aclarar a concepção desse instituto, oferta-se o conceito legal da Portaria nº 885/2011, carreado em seu art. 2º, senão vejamos: “Art. 2º Os Suprimentos de Fundos serão concedidos a servidores estaduais efetivos, a critério do ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade, sendo responsabilizado, também, quando conceder valor superior ao estabelecido nesta Portaria”.

Avençadas as informações essenciais para a compreensão do instituto, o FERMOJUPI, com a contratação de bens e serviços de pronto pagamento, realizou despesas que totalizam R\$ 401.488,76 (quatrocentos e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Este tipo de procedimento deu uma agilidade ao atendimento das necessidades urgentes das Diretorias de Fóruns e de Juizados Especiais, atendendo suas necessidades mais básicas para seu funcionamento célere.

DEMANDA DE SERVIÇOS INTERNOS DO FERMOJUPI X PRODUTIVIDADE DA COORDENADORIA

Inúmeras são as atribuições do FERMOJUPI no que concerne aos trabalhos administrativos e financeiros do Fundo correlacionados a consultoria prestada aos servidores das secretarias judiciais e aos funcionários da atividade notarial.

A Coordenadoria do FERMOJUPI atualmente é composta por 12 servidores, sendo 3 contadores, 1 técnico em contabilidade, 2 oficial de gabinete, 1 Assessora Jurídica, 1 Assistente Administrativo, 1 Coordenadora de Selos, 1 Coordenadora Auxiliar e 1 Coordenador Geral. Ademais, os servidores estão distribuídos em setoriais: Expediente; Contabilidade e Orçamento; Assessoria Jurídica; Coordenadoria de Selos e Coordenadoria Geral.

Diante de uma análise estatística setorial interna, a Coordenadoria Geral demonstra de maneira objetiva a demanda e produtividade dos servidores do FERMOJUPI. Entretanto cabe ressaltar que estão incluídos neste tópico somente aqueles expedientes que podem ser objetivamente avaliados por quantidade, sendo excluídos desta análise, os expedientes mais complexos e de abrangência interna e externa ao Poder Judiciário. A título de exemplo citamos as consultorias realizadas aos jurisdicionados, os atendimentos, as reuniões e encontros profissionais realizados por toda equipe do fundo.

Neste tópico são apresentados números do volume de expedientes movimentados pelo FERMOJUPI no período de janeiro a dezembro de 2011.

Para melhor demonstração segue informações setoriais:

1 – Expediente:

Expediente (tipo)	Quantidade	Percentual (%)
Ofícios Expedidos	352	9,07
Memo. Expedidos	154	3,97
Portarias Expedidas	234	6,03
Avisos Expedidos – Sup.Fund.	369	9,50
Pedidos de Restituição	65	1,67
Solicitações de Selos	276	7,11
Solicitação de Sup. Fundos.	379	9,76
Solicitação de Informação	52	1,34
Dúvidas referentes a cobranças judiciais	27	0,70
Processos de Pagamentos	1.975	50,86
Total	3.883	100

Fonte: FERMOJUPI/STIC

2 – Contabilidade e Orçamento:

Expediente (tipo)	Quantidade	Percentual (%)
Empenhos e Anulações	1194	13,19
Liquidações	2622	28,96
Programas de Desembolso	1981	21,88
Ordens Bancárias	1975	21,81
Informações de Saldos	1269	14,02
Prestação de Contas	13	0,14
Total	9.054	100,00

Fonte: SIAFEM 2011

3 – Assessoria Jurídica do FERMOJUPI:

Expediente (tipo)	Quantidade
Processos	336
Pareceres	244

Fonte: Sistema E-doc.

Detalhamento dos Processos

Processo (tipo)	Quantidade	Percentual (%)
Restituição de Custas	65	26,64
Repasso Mensal Registro Civil	3	1,23
Repasso Semanal Cartórios Judiciais Privados	46	18,85
Repasso Extra Cartórios Judiciais Privados	43	17,62
Suprimento de Fundos	68	27,87
Outros	19	7,79
Total	244	100

Fonte: Assessoria Jurídica.

4 – Coordenadoria de Selos:

Expediente (tipo)	Quantidade	Percentual (%)
Solicitação de Selos	276	8,86
Prestação de Contas Selos	2.836	91,13
Total	3.112	100%

Fonte: Sistema E-Doc./STIC.

5 – Coordenadoria Geral.

Abrange à Coordenadoria Geral a distribuição e revisão de todos os expedientes administrativos e financeiros do fundo, sem prejuízo das demais atribuições delegadas pela administração superior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, durante o ano de 2011 o FERMOJUPI trabalhou com o enfoque de reaparelhar e modernizar a estrutura administrativa interna do Fundo, para operacionalizar os procedimentos e conseguir uma maior agilidade e controle sobre as receitas e despesas do fundo.

Continuam sendo aperfeiçoados os sistemas de controle de arrecadação; sistema de controle orçamentário; sistema de controle e distribuição de selos de fiscalização e autenticidade; sistema de controle de processos de suprimento de fundos e o sistema de controle de tarifas públicas, todos em Banco de Dados do Access. Estes sistemas permitem um maior controle interno, transparência administrativa, bem como um gerenciamento financeiro, orçamentário e patrimonial.

O FERMOJUPI foi à primeira unidade orçamentária do Poder Judiciário a funcionar com o SIAFEM – Sistema de Administração Orçamentária e Financeira de Estados e Municípios, onde atende a legislação de consolidação das contas públicas, bem como a legislação fiscal e orçamentária.

Assim, o FERMOJUPI, vem mostrando um avanço na concepção dos trabalhos desenvolvidos e recursos adquiridos, sempre promovendo a sua missão institucional de garantir o reaparelhamento e modernização do poder judiciário do Piauí melhorando significadamente a prestação de serviço jurisdicional, o acesso à justiça, a rapidez e a efetividade das ações.

O moderno modelo de gestão aplicado pelo FERMOJUPI propiciou uma maior efetividade no cumprimento das finalidades do Fundo Especial de Reaparelhamento instituídas em lei de criação.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2012.

Roosevelt dos Santos Figueiredo
Coordenador Geral do FERMOJUPI

Jocineide Cristina Moreira Carneiro Lima
Coordenadora Auxiliar do FERMOJUPI

ANEXOS:

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA;

ANEXO II - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL;

ANEXO III - RELATÓRIO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS;

ANEXO IV - RELATÓRIOS DOS RESTOS A PAGAR 2010 PAGOS EM 2011;

ANEXO V - RELATÓRIO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS;

ANEXO VI – ORÇAMENTO AUTORIZADO

ANEXO VII – RELATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
